

PORTARIA Nº 045 DE 18 DE MARÇO DE 2026

“Exonera, a pedido, gerente de estratégia de Saúde da Família - ESF e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO BOM JESUS,
Estado de Minas Gerais, na forma da Lei e no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a **Sra. PAMELA DE FÁTIMA RAPOSO** do cargo de ***Gerente de Estratégia de Saúde da Família - ESF***.

Art. 2º Determinar ao setor de Recursos Humanos que proceda às anotações funcionais, baixa na folha de pagamento e demais providências administrativas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de março de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Córrego do Bom Jesus/MG, aos 18 de março de 2026.

João Gabriel Dias Ribeiro
-Prefeito Municipal-